



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 367/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 103/UFFS/2016 DA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL Nº 103/UFFS/2016 (Seleção de Estagiários - Estágios não-obrigatórios), homologa o resultado final.

1 Resultado final

I - Área/Curso: Arquitetura e Urbanismo - 2 (Duas) vagas

a) Setor de atuação: Diretoria de Projetos - DP/SEO

Candidatos	Classificação
Daniela Konig Tavares	1º
Thais Mouriel Grando	2º
Camila Gianchini	3º
Angela Cominetti Bigolin	4º
Felix Yan Boschetti	5º
Tainara Gastaldo	6º
Letícia Capoani	7º
Stefani Marcotto	8º
Daniella Valandro	9º
Eduarda Baptistella Scosi	10º

II - Área/Curso: Engenharia Civil - 1 (Uma) vaga

a) Setor de atuação: Diretoria de Obras - DO/SEO

Candidatos	Classificação
Claudivana Sitherenn	1º
Nathalia Santos Roscoff	2º
Bruna Henrique	3º
Jaqueline Valesca Baú	4º
Lhais Cristina Grando	5º
Gean Maicon Dalpiaz	6º
Bruna Benvenuti	7º
Andressa Ten Caten	8º
Eduardo Gabriel Galli	9º
Leilini Mariane Rossette	10º
Marylia Gabriella Baldissera	11º
Giliard Rodrigues Maciel	12º
Mauricio Bin Lopes Cordeiro	13º
Bruna Luiza Diel	14º
Deivson Marcel Defaveri	15º
Tainã Reges Casagrande	16º
Rosana Luchesi	17º
Murilo Cassol Daga	18º
Laura Schardong	19º
Aline Konzen	20º
Renan Kroll	21º
Giovani Ferrari	22º
Mariani Alves	23º
Julia Fatima Zorzeto Bravosi	24º





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

2 Conforme edital 103/UFSS/2016, os candidatos serão comunicados pela Secretaria Especial de Obras a estarem providenciando a documentação para início das atividades.

3 Em caso de não optar pelo estágio, o candidato deverá fazê-lo por escrito ou e-mail, enviando comunicado a Secretaria de Especial de Obras.

Chapecó-SC, 20 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

